

[Redacted]

PORTRARIA Nº 06, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

REVOGA os efeitos da Portaria 05 de 01 de agosto de 2.012 referente ao Processo 23.682 de 22 de junho de 2012 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada o efeito da Portarias nº 05 de 01 de agosto de 2012 para apurar o fato constante do Processo 23.682/2012 de 22 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 11 de setembro de 2012.

Cássio Augusto Costa Marques

Secretário Municipal de Gestão Governamental

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 18b903f7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>